



**PL 1133/2021**  
**00017**

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fabiano Contarato

**EMENDA Nº - PLEN**

(ao Projeto de Lei nº 1.133, de 2021)

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei nº 1.143, de 2020, a seguinte redação:

“**Art. 1º** .....

“**Art. 20-I.** Fica prorrogado, a partir de 1º de janeiro de 2021 e enquanto perdurar a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional decorrente da Covid19, o prazo das suspensões de pagamento a que se referem o § 6º do art. 5º-A, o § 19 do art. 5º-C e o § 4º do art. 15-D ”

### **JUSTIFICAÇÃO**

A proposição objeto desta emenda tem o louvável objetivo de prorrogar a suspensão de pagamentos do FIES estabelecida na Lei nº 14.024 de 9 de julho de 2020. Contudo, infelizmente, a situação de emergência vem se estendendo de maneira prolongada, de modo que o prazo de 180 dias inicialmente proposto parece insuficiente diante desse quadro.

Assim, sugere-se a prorrogação dos prazos enquanto durar a pandemia, além dos 180 dias inicialmente propostos.

Pedimos apoio das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores na aprovação desta emenda.

Sala das Sessões,

Senador FABIANO CONTARATO



SF/21942.39800-04